



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023 - PROCESSO Nº 162/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Aquisição de **ração e sachê (ração úmida)** para cães e gatos, abrigados no Centro de Bem Estar Animal da Prefeitura de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Em cumprimento ao disposto no art. 22 do Decreto nº 10.024/2019, e XIX do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023 - PROCESSO Nº 162/2023**.

Em virtude da impugnação impetrada pela empresa **NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ Nº 09.051.762/0001-91**, feito através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, anexo aos autos sob folhas nº 105/115, publicado no Portal de Compras Públicas e Site Oficial do Município, e considerando a justificativa da Secretaria de Meio de Ambiente, sob folha nº 117, justifica-se a correção no edital em epígrafe e, ainda, a prorrogação de prazo do Edital em epígrafe, tendo em vista tratar-se de erro material.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

Edital:

18.2. A entrega do objeto dar-se-á em até **48 (quarenta e oito) horas**, após a assinatura do contrato/ata de registro preço e da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme determinado no Anexo I do Edital.

Termo de Referência – Anexo I:

2.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento da respectiva solicitação.

Minuta da Ata de Registro de Preço – Anexo VII:

4.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante requisição do Órgão Gerenciador, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, que deverá ser entregue no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento da solicitação.

Minuta do Contrato – Anexo VIII:

2.1. O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu término está condicionado à entrega total do objeto ou até 31/12/2024. A disponibilidade dos produtos será conforme solicitação e indicação apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, devendo ser entregues conforme ORDEM DE COMPRA em **até 48 (quarenta e oito) horas**.

PASSA A VIGORAR:

Edital:

18.2. A entrega do objeto dar-se-á em até **15 (quinze) dias corridos**, após a assinatura do contrato/ata de registro preço e da Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme determinado no Anexo I do Edital.

Termo de Referência – Anexo I:

2.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento da respectiva solicitação.

Minuta da Ata de Registro de Preço – Anexo VII:

4.1. O objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante requisição do Órgão Gerenciador, que automaticamente deverá emitir o empenho do objeto requisitado, que deverá ser entregue no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação.

Minuta do Contrato – Anexo VIII:

2.1. O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu término está condicionado à entrega total do objeto ou até 31/12/2024. A disponibilidade dos produtos será conforme solicitação e indicação apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, devendo ser entregues conforme ORDEM DE COMPRA em até **15 (quinze) dias corridos**.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Onde consta a **DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO** passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação das **08h00** do dia **11/01/2024** até às **08h00** do dia **22/01/2024**.
Abertura da Sessão às **08h30** do dia **22/01/2024**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 10 de janeiro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E ALMOXARIFADO

RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE